

PORTARIA IPREM DB 216/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a **Merielly de Melo Teixeira**, portadora do CPF: ***.181.376-** e à **Lucas Richard Teixeira**, portador do CPF: ***.440.026-**, neste ato representados por sua genitora, Lidiane de Melo Rosa, portadora do CPF: ***.949.426-**, tendo em vista a condição de filhos menores do servidor aposentado Antonio Carlos Teixeira, portador do CPF ***467.997-**, matrícula 7428-1, servidor aposentado no cargo efetivo de Eletricista II (NI I), falecido em 11/08/2026, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal c/c art. 3º da EC 47/2005, no valor total de R\$3.629,28 (tres mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) **com cota correspondendo a 50% do valor do benefício para cada dependente, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 11/08/2026, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2026.



Assinado por DANIEL RIBEIRO
VIEIRA:***535496** Diretor
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Assinado por TATIANE MOREIRA
MURONI:***315506** Diretora
de Benefícios

Tatiane Moreira Muroi

Diretora de Benefícios

